ACOUCAI

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA

CNPJ: 24.302.053/0001-25

COMUNICADO ACOUCAI
SENTENÇA DO PROCESSO 1005191-07.2024.8.26.0248

Prezados associados e membros da sociedade civil.

A ACOUCAI - Associação das Comunidades Tradicionais e de Cultura Popular Brasileira, informa que a Justiça de São Paulo proferiu sentença parcial favorável no **Processo Digital nº 1005191-07.2024.8.26.0248**.

A ação foi movida pela **ACOUCAI** para combater manifestações ofensivas, desferidas por uma influenciadora digital Cristã, contra as religiões de matriz africana, **que associou a tragedia das enchentes no Rio Grande do Sul ao número elevado de casas de religiões de matriz africana (macumba)** lá existentes e reforçar a defesa da liberdade religiosa e cultural no país.

O Tribunal reconheceu que a ré **Michele Dias Abreu** ultrapassou os limites da liberdade de expressão e da liberdade religiosa ao publicar um vídeo que associava práticas de matriz africana a tragédias naturais. A Justiça determinou a **remoção imediata e definitiva do conteúdo das redes sociais**, impedindo a disseminação da intolerância religiosa e garantindo a proteção das comunidades afetadas.

Além disso, **a sentença estabeleceu a condenação da ré ao pagamento de R$ 35.000,00 por danos morais coletivos, valor que será destinado ao Fundo de Direitos Difusos do Estado de São Paulo.** A decisão reforça que a liberdade de crença deve ser exercida com respeito, sem permitir discursos que estimulem preconceito ou discriminação contra outras religiões.

O juiz destacou que, embora cada pessoa tenha o direito de professar sua fé e expressar suas convicções, **esse direito não pode ser usado para atacar ou deslegitimar outras religiões.** A decisão também enfatiza que a Constituição Federal assegura o direito à diversidade religiosa, garantindo que todas as crenças possam coexistir de forma pacífica e respeitosa.

Para a **ACOUCAI**, essa sentença representa um importante avanço na luta contra a intolerância religiosa e na defesa das comunidades tradicionais. Seguiremos atuando para proteger os direitos das expressões culturais e espirituais que fazem parte do patrimônio brasileiro, promovendo ações de conscientização e combate a toda forma de preconceito.

Agradecemos o apoio de todos os associados e da sociedade civil, e reafirmamos nosso compromisso de continuar vigilantes na defesa da liberdade religiosa e da cultura popular brasileira, pois unidos, podemos construir um país mais justo, plural e respeitoso com todas as tradições.

Atenciosamente,

ACOUCAI
Associação das Comunidades Tradicionais
e de Cultura Popular Brasileira

Avenida Antônio José corral, 718, distrito industrial nova era 1 | CEP 13.347-000 | Indaiatuba / SP
(19) 99258-8655 | e-mail: acoucai.indaiatuba@gmail.com